



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 050/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme disposto no § Único do Art. 81 da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

CONSIDERANDO a carência de pessoal no Quadro de Servidores e a falta de recursos financeiros para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal,

RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 100% (cem por cento) do nível de seu vencimento ao servidor municipal, Sr. Valdir Cendon Garrido, Tratorista, portador da CTPS nº. 19611 Série 00134, por motivo de além de exercer as suas atividades normais, operar o trator retro escavadeira.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de abril de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 13 de abril de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
27 04 de 2012
edical 739

U 11

11/11/11
11/11/11
11/11/11